

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DO IDOSO – C.M.D.I.

(Lei Municipal 514 de 21 de junho de 2004)



---

**Resolução nº 001/2018**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação em consonância com as Deliberações 001/2017 e 012/2017 – CEDI/PR e ratificação do formulário para solicitação de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 514/04, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2018 nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Plano de Ação que estabelece repasse de recursos no formato fundo a fundo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em consonância com as Deliberações 001/2017-CEDI/Pr;

**Art. 2º** Ratificar as informações do formulário para solicitação de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 18 de abril de 2018.

**Eliane Feldhaus**  
*Presidente*

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**  
**Decreto nº 5259/2015**